

**Processo Termo Aditivo: 2022023178**

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2021 celebrado entre Município de Catalão e a empresa João Estelita de Almeida ME nos termos do Convite nº 002/2021.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA:** **JOÃO ESTELITA DE ALMEIDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.406.285/0001-90, com endereço na Rua Americano do Brasil, nº 457, CI e CII, Centro, Catalão - GO, CEP. 75.707-360, neste ato representada por **João Estelita de Almeida**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 303.472.031-91 e do CI/RG nº 1435780 SSP GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de junho de 2021, nos autos do Convite nº 002/2021, oriundo do processo administrativo 2021012449, com fundamento ao permissivo expresso nos Art. 57, II, Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e acréscimo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços de instalação e manutenção de software de gestão de acesso a rede Wi-Fi (hotspot) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Catalão para o período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/06/2022 a 31/05/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

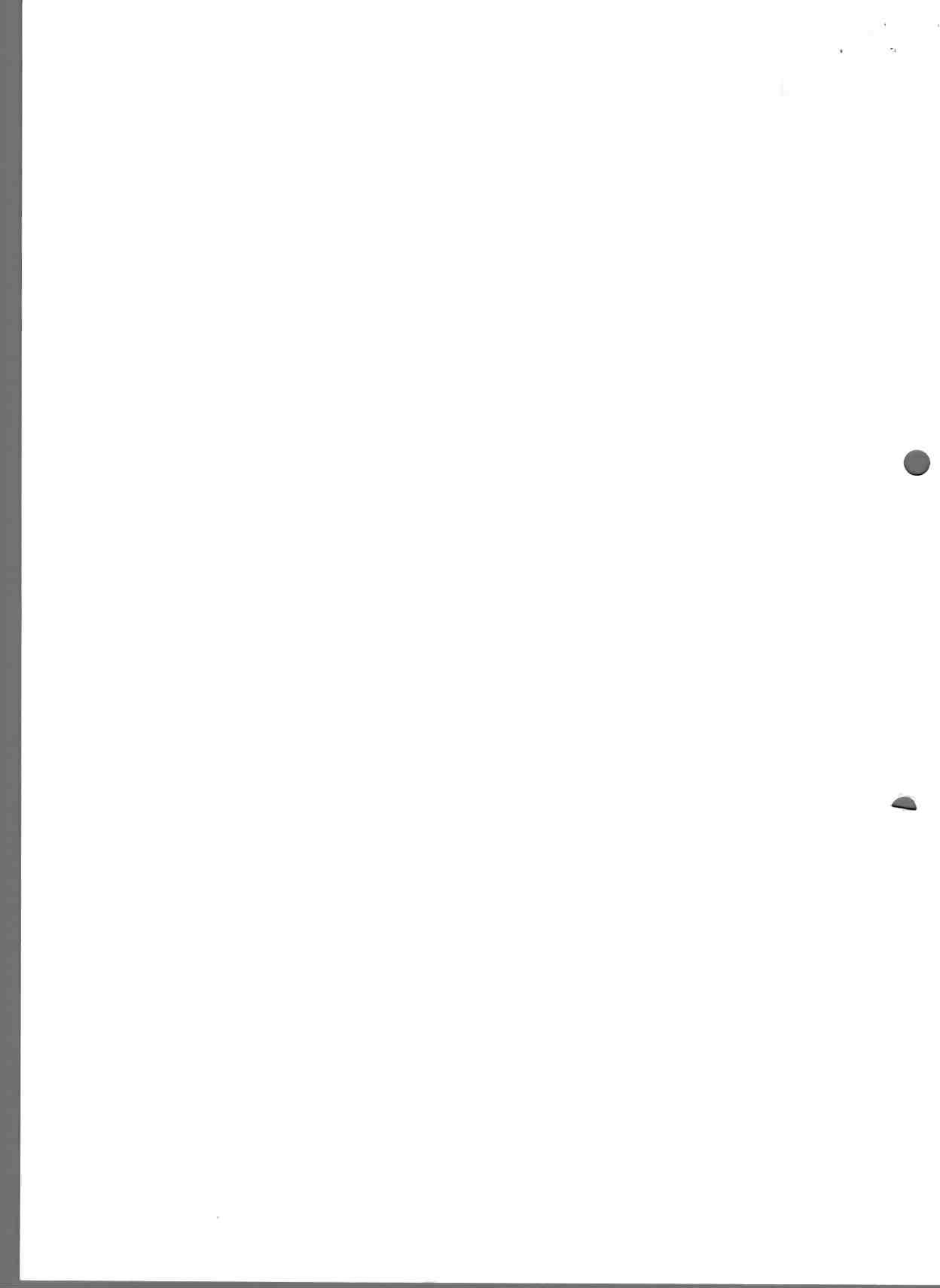
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRESCIMO:**

3.1. Objetivando o acréscimo do valor contratado, altera-se o valor global inicial de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) acrescendo o valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, representado 25% (vinte e cinco por cento), passando a vigorar o valor global contratual de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:





**Projeto Atividade: Manutenção da Sec. Municipal de Administração.**  
**Dotação Orçamentária: 01.3002.04.122.4001.4104-339039.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

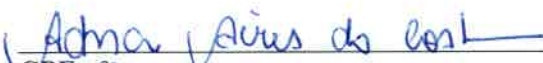
Catalão, 31 de maio de 2022.


  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**

**Secretário Municipal de Administração**  
**Contratante**

  
**João Estelita de Almeida ME**  
**João Estelita de Almeida**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

Testemunhas:

  
CPF nº: 704000081-43

  
CPE nº: 063.842.311-23.